



TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO:

Prestação de serviços realizado por pessoa física ou jurídica com capacidade técnica para prestação de serviços de POSTAGENS E CORRESPONDÊNCIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE POSTAGENS E CORRESPONDÊNCIAS	Prestação de Serviços	01	R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais)

2) DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por intermédio de inexigibilidade de licitação, com base no **artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21**:

3) DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços, objeto desta solicitação, deverão ser executados durante o período de 01 (um) dia.

4) DA JUSTIFICATIVA:

Considerando as características peculiares e específicas, necessitando de profissionais com capacidade técnica para executá-los, bem como por encontrar amparo legal no artigo 74, incisos III, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd', todos da Lei n. 14.133/2021. A Licitação visa à prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na lei 14.133/21 para execução de postagens e envio de correspondências.

5) DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

A fiscalização do contrato ficará a cargo do(a) Diretor(a) Geral da Câmara Municipal de Pires do Rio que estiver em exercício nesta função.

6) DO VALOR ESTIMADO:

O valor da presente solicitação, conforme resultado dos orçamentos realizados será de **R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais).**



7) DA FORMA DE PAGAMENTO:

Será pago o valor de até R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais), conforme o uso e cujo pagamento deverá ser efetuado até dez dias após emissão da nota fiscal, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será contabilizada à conta dos recursos previstos no orçamento próprio de 2024, cuja dotação é 01.031.0001.2.101 – 3.3.90.39.

Pires do Rio, 29 de Março de 2024.


Patrick Andrade Silveira

Diretor administrativo
